

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

Reuniu-se na sede da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, no dia três de Janeiro de dois mil e dezanove, às quinze horas, sito à Rua Ivo Antonio Magnani, 430, bairro Fonte Luminosa, Araraquara, São Paulo, os conselheiros da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018;**
- ITEM II: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AGENDA DE EVENTOS 2018;**
- ITEM III: PLANEJAMENTO DE AÇÕES, INVESTIMENTOS, ATIVIDADES E AGENDA DE EVENTOS 2019;**
- ITEM IV: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, FUNCIONAMENTO E LEIS;**
- ITEM V: IMPOSTOS PENDENTES A PAGAR;**
- ITEM VI: CONTAS A RECEBER 2017/2018;**
- ITEM VII: CESSÃO À ÓRGÃOS PÚBLICOS;**
- ITEM VIII: SUGESTÕES DE VALORES PARA A TABELA DE LOCAÇÕES;**
- ITEM IX: APRESENTAÇÃO DA NOVA LOGOMARCA DO CEAR;**
- ITEM X: APRESENTAÇÃO DO NOVO LAYOUT DO SITE;**
- ITEM XI: CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZADOS: ATRIBUIÇÕES.**

Estiveram presentes, Sr. Manoel de Araujo Sobrinho, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, Sr. Donizete Simioni, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração e Sr. Carlos Eduardo Delbon, Segundo-Vice Presidente do Conselho de Administração.

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018. Foram apresentadas aos conselheiros, o relatório de Receltas e Despesas até OUTUBRO/2018 sendo aprovado por unanimidade. Ficou decidido que os relatórios serão atualizados até o mês de DEZEMBRO/2018 e distribuídos aos membros do Conselho de Administração. (aguardando dados contábeis do escritório de contabilidade)

ITEM II: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AGENDA DE EVENTOS 2018. O conselho se manifesta favoravelmente sobre todas as ações realizadas e apresentadas referentes ao período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2018.

ITEM III: PLANEJAMENTO DE AÇÕES, OBRAS, INVESTIMENTOS, ATIVIDADES E AGENDA DE EVENTOS 2019. O conselho se manifesta favoravelmente sobre as ações propostas e agenda de eventos prevista para o período de 2019.

ITEM IV: CONSELHO DE ADMINISTRACAO, FUNCIONAMENTO E LEIS. O Conselho toma ciência sobre suas competências, segundo a Lei 6.404/76, art. 142, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e do Estatuto Social da Empresa, Capítulo 6, Clausula 28.

ITEM V: IMPOSTOS PENDENTES A PAGAR: Foram demonstradas ao Conselho Administrativo e Fiscal as pendências com IRPJ e CSLL do ano de 2018.

ITEM VI: CONTAS A RECEBER 2017/2018: Foram apresentadas, para apreciação dos conselheiros, Contas à Receber da Morada do Sol com objetivo de construir uma alternativa de solução a liquidação.

ITEM VII: CESSÃO A ÓRGÃOS PÚBLICOS. O conselho analisa e aprova por unanimidade as propostas de regras, normas e procedimentos para cessão de uso dos espaços para eventos, sendo: A) No dia 25/01/2019 a Prefeitura indicará os eventos prioritários para o ano de 2019, que serão autorizados previamente, desde que as datas estejam livres. B) Os demais eventos de interesse públicos a partir desta data (elencados no Item 1), só serão autorizados mediante solicitação e autorização do Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias anterior ao evento, desde que o equipamento esteja livre e disponível, não tenham sido locados até aquela data.

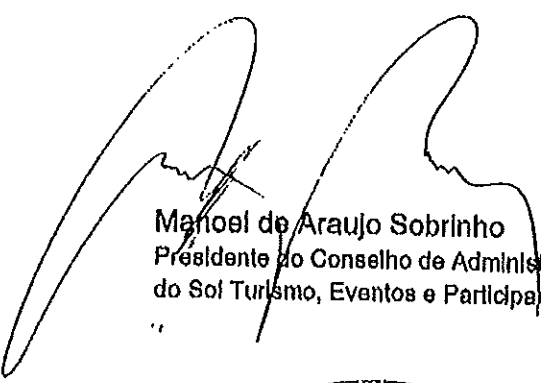
ITEM VIII: SUGESTÃO DE VALORES DA TABELA DE LOCAÇÕES. O Conselho analisa e aprova as novas regras e preços dos espaços do Centro de Eventos, determinados através de consulta de mercado sobre os seguintes parâmetros: privados com fins comerciais; privados com fins públicos; filantrópicos, gratuitos, etc., orientando que todas as alterações sobre valores, quando houver, caberá ao Sr. Presidente sua deliberação.

ITEM IX: APRESENTAÇÃO DA NOVA LOGOMARCA DO CEAR. O conselho analisou e aprovou por unanimidade o novo layout da logomarca do CEAR, que traduz o resgate das raízes, a ancestralidade e a força da marca da empresa, que se iniciou na década de 20 com seu primeiro hotel (Hotel Municipal) e em 1965, com a transformação da empresa em Sociedade Anônima, iniciou-se a construção de seu segundo hotel (Hotel Morada do Sol / Eldorado), inaugurado em 1978. Em 2006, após a venda dos hotéis, a empresa adquiriu os pavilhões da Faelra, negociação realizada entre a CPOS (Companhia Paulista de Obras e Serviços), empresa responsável por conduzir o leilão daquela área da FEPASA, A prefeitura Municipal de Araraquara e a empresa Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A e que, após a aquisição a transformou no CEAR – Centro de Eventos de Araraquara. Além disso, a marca traz a característica das multi atividades desenvolvidas atualmente, representando as infinitas possibilidades que o equipamento permite e suas diversas funcionalidades.

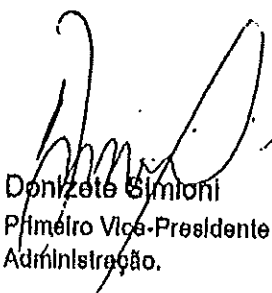
ITEM X: DESENVOLVIMENTO DO NOVO SITE. O conselho analisou e aprovou a proposta da nova formatação do site da empresa Morada do Sol que está sendo totalmente remodelado e com novo conceito de navegação tornando mais moderna, interativa e de fácil acesso às informações.

ITEM XI: CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZADOS: ATRIBUIÇÕES. O Conselho analisa os termos da Lei Nº 13.429, de 31 de Março de 2017, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

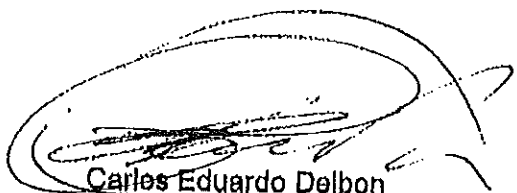
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Sr. MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração declarou a reunião por encerrada. Eu, CARLOS EDUARDO DELBON, Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração e Secretário desta reunião, assino a presente ata.



Manoel de Araujo Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração da Morada
do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.



Donizete Simioni
Primeiro Vice-Presidente do Conselho de
Administração.



Carlos Eduardo Delbon
Segundo Vice-Presidente do Conselho de
Administração.